ATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 35/2021

A Prefeitura de Fazenda Rio Grande, mantenedora da Escola Municipal do Campo Senador Alô Guimarães, no uso das atribuições legais conferidas, pelas Deliberações nº 02 e 03/2018 CP/CEE/PR e pelo Parecer de legalidade, 962/2021 emitidos pelo Núcleo da Área Metropolitana Sul – NRE – AM – Sul.

HOMOLOGA

Art. 1º – O Regimento Escolar, da Escola Municipal do Campo Senador Alô Guimarães, do Município de Fazenda Rio Grande, com oferta de: Educação Infantil – EI, Ensino Fundamental – EF, código nº 2002, 4026 e 4036 respectivamente.

Art. 2º O Regimento Escolar, homologado por este Ato de Homologação, entra em vigor a partir do início do ano letivo de 2021, ficando revogado o Ato de Homologação nº 069/2015 e disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 20 de maio de 2021.

Sirlene de Jesus dos Santos Silva
Secretária Municipal de Educação,
Decreto n° 5487/2021

Publicado no Diário Oficial Eletrônico Nº107/2021 - **Data: de** 21 **de** maio **de** 2021.